



ASSUNTO:

Redução de área verde

HOMOLOGO

EM 29 DE maio DE 1981

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de maio ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução da área verde prevista entre a Avenida Veiga e Rua Cel. José Rodrigues Sobral, cuja configuração - resultante consta graficada na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 27 de maio de 1981

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Redução de área verde

JUSTIFICATIVA

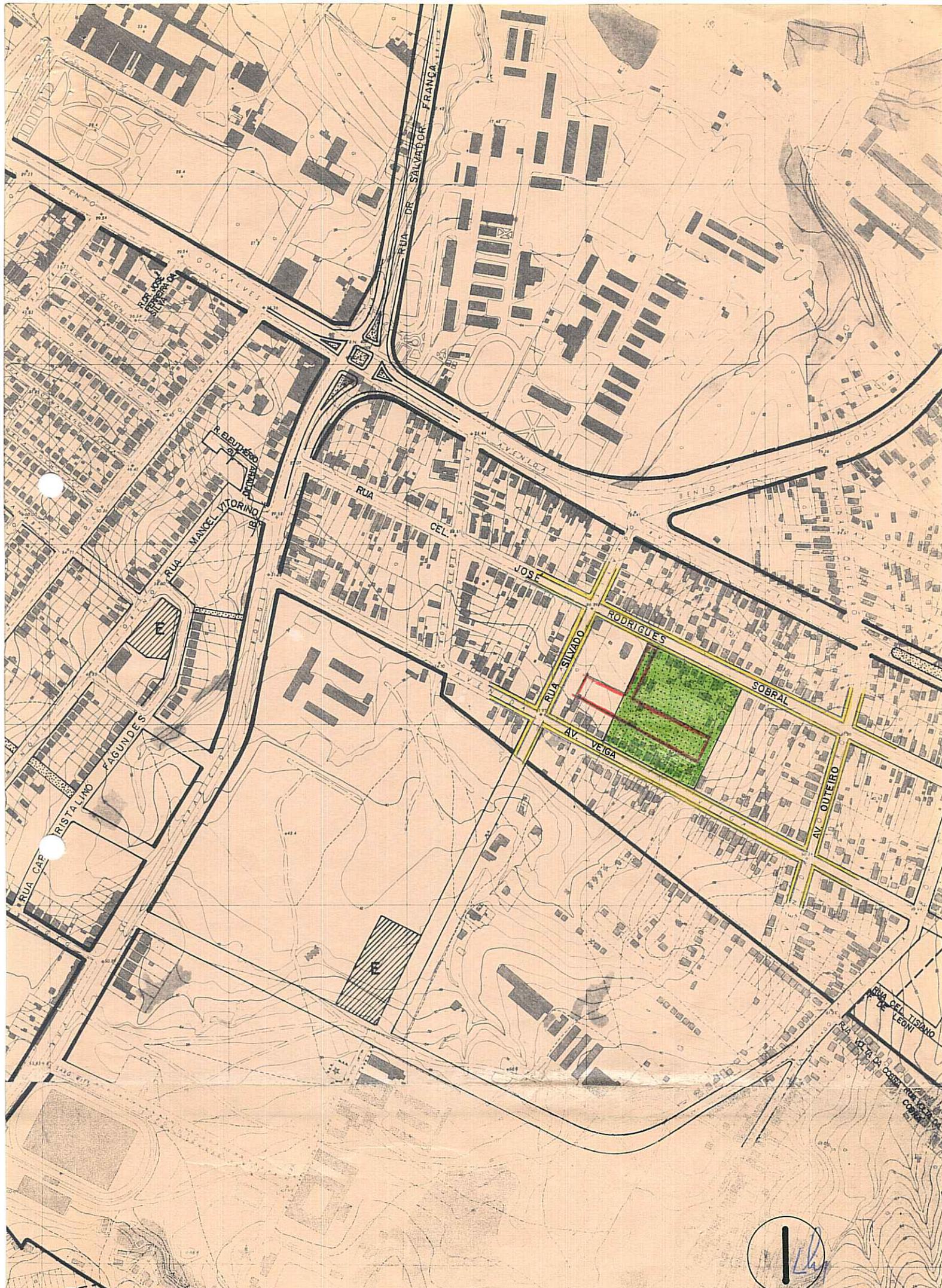
A subtração da referida área verde tem por finalidade propiciar acesso e utilização de parcela de imóvel não atingida pelo referido equipamento urbano.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 82857/80.

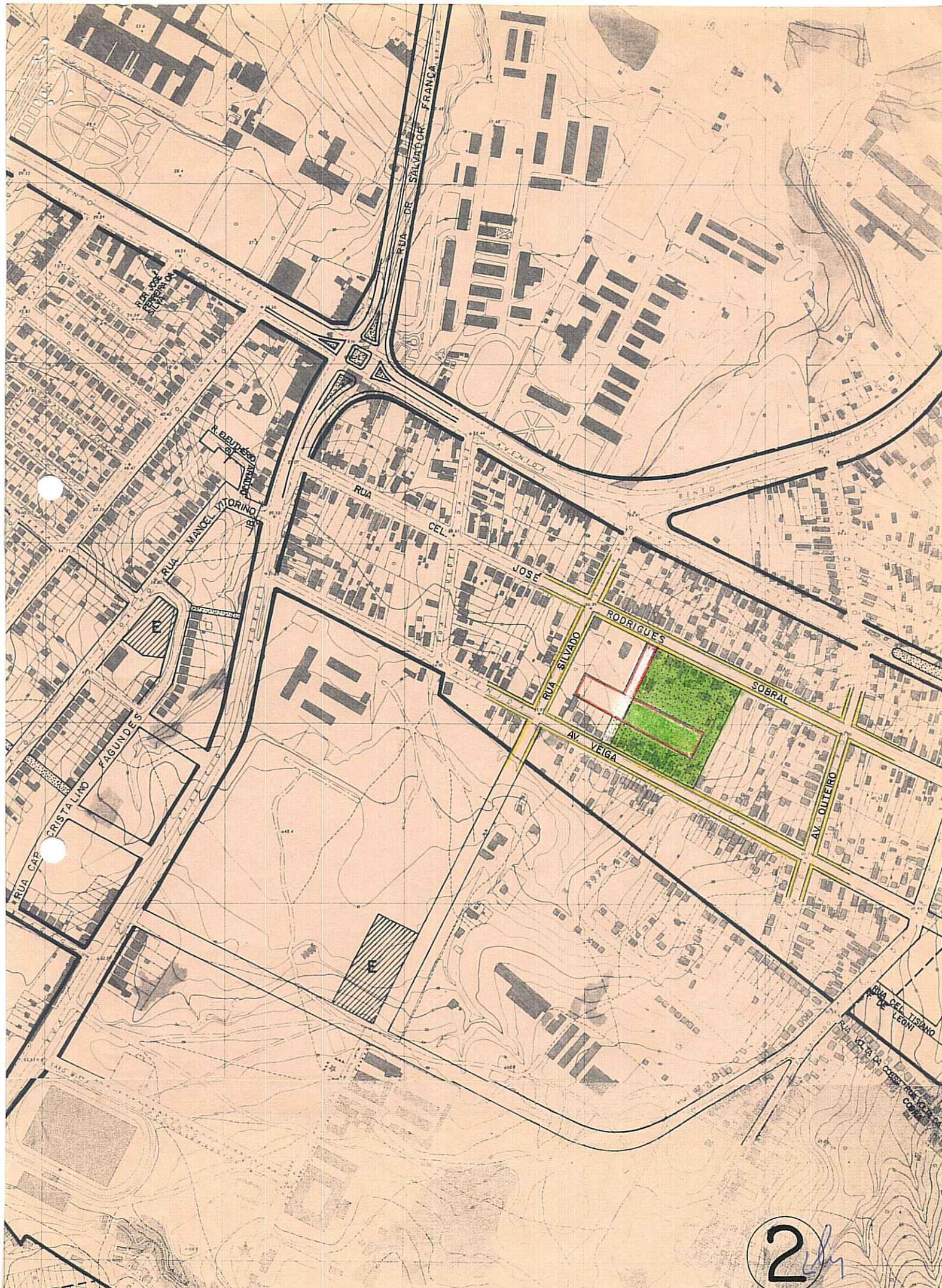
Porto Alegre, 27 de maio de 1981.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. 838/81



2